



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS
COORDENADORIA DE ESTUDOS DA ÁSIA

A COORDENADORIA DE ESTUDOS DA ÁSIA, vinculada ao CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS da Universidade Federal de Pernambuco, torna pública sua convocação para ESTÁGIO VOLUNTÁRIO, para discentes regularmente matriculados(as) em qualquer Instituição de Ensino Superior.

1. ATRIBUIÇÕES DA(O) ESTAGIÁRIA(O) VOLUNTÁRIA(O)

As atividades a serem desempenhadas, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em turno e regime de participação a ser definido em acordo entre o órgão e o(a) estagiário(a), abrangem, mas não se resumem, às seguintes funções, alternativa ou acumuladamente:

- 1.1.** Suporte na gestão e editoração da Revista de Estudos da Ásia;
- 1.2.** Acompanhamento das atividades desempenhadas no âmbito das curadorias da Coordenadoria;
- 1.3.** Gestão das redes sociais, incluindo atividades de design e diagramação e publicação de conteúdo produzido no âmbito das curadorias;
- 1.4.** Organização e acompanhamento dos eventos criados ou desenvolvidos em parceria com a coordenadoria, no suporte de atividades preparatórias, divulgação, suporte logístico e certificação;
- 1.5.** Dinâmicas de secretaria, com catalogação e gestão dos arquivos da coordenadoria, produção de atas e organização documental, bem como gestão da comunicação por email e perante a Assessoria de Comunicação;
- 1.6.** Desenvolvimento e aprimoramento do site, com atualização dos conteúdos respectivos.
- 1.7.** Ter disponibilidade para comparecer presencialmente na Universidade Federal de Pernambuco, em horários específicos e combinados antecipadamente, caso estude em uma instituição da Região Metropolitana do Recife.

2. DISPOSIÇÕES SOBRE CERTIFICAÇÕES

Nas hipóteses de o(a) discente estar regularmente matriculado(a) no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, a prestação das atividades poderá ser reconhecida como estágio curricular obrigatório, sem prejuízo de, em qualquer caso, ter a carga horária certificada pela instituição para quaisquer outros efeitos.

No caso de o(a) discente estar regularmente matriculado(a) em outra instituição de ensino superior, fica como sua responsabilidade verificar com a coordenadoria de seu curso se o certificado do estágio poderá ser reconhecido como curricular.

3. INSCRIÇÕES

Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar *curriculum vitae* e *lattes*, **carta de intenção** e **comprovante de matrícula** para o email ce.asia@ufpe.br até as **23:59 horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2022**.

Obs.: Para os interessados em concorrer ao cargo relacionado às atividades de design, enviar também o portfólio.

4. SELEÇÃO

A seleção consistirá na análise de documentos, de caráter meramente eliminatório, com a realização de entrevista, com caráter classificatório, em horário a ser designado pela equipe executiva e informado por e-mail (às) aos inscritos (as).

5. RESULTADO

Os resultados serão divulgados por e-mail, com prazo para recurso em 24h (vinte e quatro horas) e posterior homologação dos resultados definitivos, para início imediato.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenadoria de Estudos da Ásia reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Quaisquer dúvidas podem ser sanadas por meio de correio eletrônico, endereçado à ce.asia@ufpe.br.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Marcos Costa Lima

Coordenador Geral da Coordenadoria de Estudos da Ásia